

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**EDITAL 003/2023**

**Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de História – CCSH/UFSM**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Ordem de Serviço nº 004, de 03 de julho de 2023, emitida pela Chefe de Departamento de História, em conformidade com os prazos legais estipulados para eleições com voto direto e universal, vem, por meio deste, comunicar aos servidores do Departamento de História e discentes dos cursos de bacharelado em História e licenciatura em História, o seguinte:

- 1) o processo de consulta à **Chefe e Subchefe** do Departamento de História ocorrerá no dia 06 de setembro de 2023, através de consulta eletrônica individual. O pleito será realizado por meio eletrônico a ser disponibilizado pelo CPD da UFSM;
- 2) as inscrições de chapas, compostas por candidatos ao cargo de **Chefe e Subchefe**, deverão ser feitas por meio do e-mail: [chefiadhist.ccs@ufsm.br](mailto:chefiadhist.ccs@ufsm.br), entre as 08h00min do dia 29 de agosto e as 17h00min do dia 03 de setembro de 2023;
- 3) poderão se inscrever como candidatos somente docentes pertencentes ao Quadro de Docentes da Carreira do Magistério Público Superior, lotados e em exercício no Departamento de História, em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- 4) a divulgação preliminar das chapas inscritas será realizada a partir das 8h00min do dia 04 de setembro de 2023, via correio eletrônico;
- 5) os pedidos de impugnação de chapas deverão ser entregues até o dia 04 de setembro de 2023, por meio do seguinte e-mail: [chefiadhist.ccs@ufsm.br](mailto:chefiadhist.ccs@ufsm.br), até às 12h;
- 6) a manifestação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação será publicada no mural do Departamento de História no dia 05 de setembro;
- 6) fica estabelecido que o dia 05 de setembro de 2023 será destinado para a divulgação oficial das chapas inscritas no referido pleito;
- 7) em conformidade com as decisões do Colegiado do Departamento de História, a Comissão Eleitoral referendou que a escolha se proceda através do voto direto e universal, podendo votar:
  - a) a totalidade do **Corpo Docente** de Carreira do Magistério Público Superior lotado e em exercício no Departamento de História;
  - b) a totalidade do **Quadro Técnico-Administrativo** lotado no Departamento de História;

c) no tocante ao Corpo Discente, somente os alunos e as alunas regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado em História e de Licenciatura em História da UFSM que efetivaram matrícula no segundo semestre letivo de 2023;

d) será solicitada à Chefia do Departamento de História e à Coordenação do referido Curso listagens nas quais deverá constar o nome de todos os envolvidos no processo eleitoral com direito a voto.

8) A apuração dos votos far-se-á após o término da votação com a imediata publicação do resultado.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da Comissão Eleitoral em exercício, realizada em 28 de agosto de 2023, e vai por todos devidamente assinado.

Semíramis Corsi Silva, 2220611

Adriano Comissoli, 2314615

Laura Garcia Ribeiro, 202210646

NUP: 23081.119631/2023-49

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Proposta Edital Comissão Eleitoral 2023.3 CORRETA.pdf

**Assinaturas**

28/08/2023 14:26:16

SEMÍRAMIS CORSI SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHIST

Código Verificador: 3221151

Código CRC: 4ecff1d8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

